



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 8.895, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO POTIGUAR PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL - APOLOS**, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 6 de setembro de 2006,
185º da Independência e 118º da República.

DOE Nº. 11.310
Data: 7.9.2006
Pág. 1

WILMA MARIA DE FARIA
Leonardo Arruda Câmara